



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 75 - GOIÂNIA-GO, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 008/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7106/2014.

CONSIDERANDO a realização do “20º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho”, a ser promovido pelo Instituto Goiano de Direito do Trabalho - IGT;

CONSIDERANDO que o “20º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho” integra o Plano Anual de Capacitação 2014, documento aprovado pelo Conselho Consultivo da Escola Judicial;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o aludido congresso será realizado no período de 4 a 6 de junho de 2014, nesta capital;

CONSIDERANDO a recente publicação do ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT.Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para a prática de atos decisórios, no período de 4 a 6 de junho de 2014, em relação aos magistrados que participarem do “20º Congresso Goiano de Direito e Processo do Trabalho”.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013 a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DJE da 18ª Região, no DEJT e no BIE.

Goiânia, 28 de abril de 2014

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 458/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7525/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 13/05/2014 a 14/05/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para a Presidente do TRT da 18ª Região, Elza Cândida da Silveira, que empreenderá viagem à cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 460/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7536/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 05/05/2014 a 06/05/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para a Desembargadora ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Presidente desta Corte, em viagem à cidade de Goiás.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 461/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7589/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LUCIANO BATISTA DE SOUZA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 12/05/2014 a 16/05/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar fiscalização dos contratos de Vigilância Armada nas Vts de Pires do Rio, Catalão, Caldas Novas, Goiatuba, Itumbiara, Quirinópolis, Rio Verde, bem como equipamentos adquiridos pelo Tribunal para uso dos vigilantes.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 462/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7590/2014,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ROGER BRANDÃO MOLINARI de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 12/05/2014 a 16/05/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar fiscalização dos contratos de Vigilância Armada nas Vts de Pires do Rio, Catalão, Caldas Novas, Goiatuba, Itumbiara, Quirinópolis, Rio Verde, bem como equipamentos adquiridos pelo Tribunal para uso dos vigilantes.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 463/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 7489/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 7489/2014, visando a implantação de projeto Telefonia IP para esta Corte, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

II - Integrante Técnico: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, servidor da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicação;

e

III - Integrante Administrativo: HILDÊTH CARDOSO FILHO, Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores e Gestão de Contratos da Coordenadoria de Material e Logística.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 29 de abril de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 579/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7209/2014,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MARCELO JORGE LYDIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, no período de 23 a 27 de abril de 2014, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de abril de 2014.

Assinatura eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 586/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2822/2014,

Considerando o disposto na Resolução nº 99/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 009/2014,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, à disposição desta Corte, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Goiás, no período de 1º a 30 de maio de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de abril de 2014.

Assinado eletronicamente

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

COORDENADORIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA

PORTARIA C3TJ Nº 002/2014

Considerando as limitações do Sistema PJe-JT quanto ao fracionamento da comunicação dos atos processuais, e objetivando racionalizar a regular tramitação de tais expedientes entre os Gabinetes e a Coordenadoria da Turma, o Presidente da Terceira Turma Julgadora do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 11, do artigo 14-B, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR à Chefia da Coordenadoria da Terceira Turma Julgadora a assinatura de mandados, requisições e ofícios, com alusão expressa a esta portaria, enquanto não forem implementadas novas funcionalidades no PJe-JT que superem as limitações afetas à comunicação dos atos processuais.

Art. 2º Havendo necessidade de diligência por Oficial de Justiça, o mandado será expedido de ordem do Presidente da Turma, com amparo nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de abril de 2014.

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Presidente da Terceira Turma Julgadora

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL Nº 13/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DA VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma do item V do Edital Nº 11/2014, TORNA PÚBLICO que a prova escrita de múltipla escolha será realizada no dia 10 de maio de 2014, das 14 horas às 16 horas, na FAFICH – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba, localizada na Rodovia GO-320, Km 01, Jardim Santa Paula - Goiatuba/GO.

Para acesso ao local da prova deverá ser apresentado, juntamente com o comprovante de inscrição, o documento de identidade original com fotografia.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 29 de abril de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários